

**RETIFICAÇÃO I**  
**PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO**  
**(EDITAL CAPES Nº13/2020 - PDPG AMAZÔNIA LEGAL)**

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Universidade Estadual de Roraima (PROPEI/UERR), vem por meio desta retificação **PRORROGAR** o prazo final para submissão de propostas de Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* que comporão a proposta oficial que a Universidade Estadual de Roraima, por meio desta Pró-Reitoria, submeterá à CAPES no âmbito do Edital Nº13/2020 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO NA AMAZÔNIA LEGAL. **O prazo final para submissão das propostas à PROPEI foi PRORROGADO até as 23horas e 59 minutos do dia 25 DE JUNHO DE 2020. As submissões deverão ser enviadas para o email [pesquisa@uerr.edu.br](mailto:pesquisa@uerr.edu.br) com o título "EDITAL CAPES - PDPG AMAZÔNIA LEGAL"**.

As propostas deverão ser elaboradas conforme as diretrizes dispostas especificamente no **ITEM 3 do ANEXO I do Edital 13/2020 – PDPG AMAZÔNIA LEGAL**, que se encontra na página <https://www.capes.gov.br/bolsas/programas-estrategicos/desenvolvimento-regional/programa-de-desenvolvimento-da-pos-graduacao-pdpg-na-amazonia-legal>. As propostas deverão obrigatoriamente se enquadrar em UM DOS DOIS contextos abaixo:

- I - **Consolidação** dos Programas de Pós-Graduação das instituições sediadas na Região da Amazônia Legal;
- II - **Nucleação** novas áreas de concentração ou a criação de novos Programas de Pós-Graduação na Amazônia Legal.

Ainda conforme o Edital, as propostas deverão se enquadrar em uma das seguintes áreas temáticas, com foco em pesquisas relacionadas à Amazônia:

- I- Biotecnologia;
- II - Biodiversidade, conservação e recuperação ambiental;
- III- Saúde pública, doenças tropicais e tecnologias para o trabalho em saúde;
- IV- Combate e prevenção voltados ao enfrentamento de epidemias;
- V- Engenharias, Tecnologia de Informação e Comunicação;
- VI- Clima, Energia e Recursos Hídricos;
- VII - Produção animal e vegetal sustentável;
- VIII- Diversidade Sócio Cultural, sustentabilidade e atividades socioeconômicas.

Conforme determinado no Edital 13/2020 – PDPG AMAZÔNIA LEGAL, cada IES terá até do dia **30 DE JUNHO DE 2020** para submissão do Plano de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG). A proposta de PDPG deverá conter um total de até três propostas de nucleação ou consolidação de Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu. Devido à proximidade do prazo final para as IES submeterem as propostas de PDPG à CAPES, **a PROPEI selecionará as 3 melhores propostas recebidas que se enquadrarem dentro das exigências e diretrizes de avaliação dispostas no Edital 13/2020 – PDPG AMAZÔNIA LEGAL.**

Boa Vista-RR, 19 de Junho de 2020.

---

**PROF. DR. VINÍCIUS DENARDIN CARDOSO**  
**Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**